



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 - Edição nº 1489

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 003/2025 - SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.
- DECRETO Nº 095/2025: "Reestrutura a Coordenação Municipal de Proteção da Defesa Civil – COMPDEC, criada pela lei Municipal 137/2012 e constituída pelo Decreto 094/2025."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F14487B160-D6793A7B46-EDAA5C3C4E-6BE7F564B1 | Edição: 1489



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 003/2025 – SELEÇÃO DE
ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025**

A Secretaria Municipal de Educação divulga o RESULTADO FINAL da Chamada Pública 003/2025 – Seleção de Alfabetizadores Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, conforme lista abaixo.

O(a) candidato(a) selecionado(a), convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 15/04/2025, das 8 às 12h, das 14 às 17 h para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO e do TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA e entregar as 15 FICHAS preenchidas com os dados dos alunos Jovens, Adultos ou Idosos a serem alfabetizados, se for Turma Urbana e/ou as 10 FICHAS preenchidas com os dados dos alunos Jovens, Adultos ou Idosos a serem alfabetizados, se for Turma Rural.

NOME	TOTAL DE PONTOS	LOCALIDADE	RESULTADO
1. Gabriela Rosa dos Santos	20,0	Zona Rural: Bela Sombra	Classificada
2. Leonardo Silva Oliveira	20,0	Zona Rural: Riacho das Telhas	Classificada
3. Sirleide Pereira de Almeida	20,0	Zona Rural: Poço Cavalo	Classificada
4. Adriana Rodrigues Machado	19,5	Zona Urbana	Classificada
5. Eliane Muniz de Alencar	19,0	Zona Urbana	Classificada
6. Ivonete Oliveira Bastos Andrade	19,0	Zona Rural: Mata do Evaristo	Classificada
7. Simone Barreto da Silva	19,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
8. Deborah de Amorim Araújo	19,0	Zona Rural: Pintada	Classificada

Autenticação: F14487B160-D6793A7B46-EDAA5C3C4E-6BE7F564B1 | Edição: 1489



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



9. Larissa de Fátima Queiroz	18,5	Zona Rural: Pé de Serra	Classificada
10. Graciele Pereira Bastos	18,0	Zona Rural: Lagoa do Barro	Classificada
11. Carina Pereira da Silva	18,0	Zona Rural: Riacho das Telhas	Classificada
12. Luciana Silva Santos	18,0	Zona Rural: Poço de Areia	Classificada
13. Mikaela Durães de Andrade	18,0	Zona Urbana	Classificada
14. Naiane Andrade Santos	18,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
15. Amanda Cunha Sousa	18,0	Zona Rural: Traçadal	Classificada
16. Naeli Conceição Santos	18,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
17. Ana Paula do Espírito Santo Vaz	17,5	Zona Urbana	Classificada
18. Geiza Torres dos Santos	17,5	Distrito de Ibipetum	Classificada
19. Matheus Pereira de Sousa	17,5	Zona Rural: Furados	Classificado
20. Romilda Ramos de Sousa	17,0	Zona Rural: Caiçara	Classificada
21. Daiane Sousa Bastos	17,0	Zona Rural: Vanique	Classificada
22. Dina Ferreira Machado Ramos	17,0	Zona Urbana	Classificada
23. Arleia Barbosa Ribeiro	17,0	Zona Urbana	Classificada
24. Jaine Sousa Santos Nunes	16,5	Zona Urbana	Classificada
25. Ronilson Rosa de Sousa	15,5	Zona Rural: Itaquari	Classificado
26. Jéssica Silva de Oliveira	15,5	Zona Urbana	Classificada

Ipuíara, 14 de abril de 2025

IONA PRICILA
ANDRADE OLIVEIRA
GONCALVES:00442337523
Assinado de forma digital por
IONA PRICILA ANDRADE OLIVEIRA
GONCALVES:00442337523
Dados: 2025.04.14 11:41:51 -03'00'

Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: F14487B160-D6793A7B46-EDAA5C3C4E-6BE7F564B1 | Edição: 1489



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº095/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Reestrutura a Coordenação Municipal de Proteção da Defesa Civil – COMPDEC, criada pela lei Municipal 137/2012 e constituída pelo Decreto 094/2025”

O **PREFEITO DE IPUÍARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I e II do art.30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, promulgada em 05/04/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Reestrutura a Coordenação Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal 137/2012 e constituído pelo decreto 094/2025, passando a ter a seguinte composição:

I – Um representante da Prefeitura Municipal que Coordenara:

ERASMO RIBEIRO SODRÉ

Secretário Municipal de Agricultura

Residente do Povoado Bela Sombra – Zona Rural – Ipuíara – Bahia.

II – Um representante da Câmara Municipal:

IRINEU OLIVEIRA GOMES NETO

Presidente da Câmara

Residente em Vila de Ibipetum – Ipuíara – Bahia.

III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária Municipal de Educação

Residente a Rua Santos Dumont – Centro – Ipuíara – Bahia.

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

THAIS FRANCA CRUZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Residente em Avenida Umbaúba – Centro – Ipuíara – Bahia.



Autenticação: F14487B160-D6793A7B46-EDAA5C3C4E-6BE7F564B1 | Edição: 1489



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



V – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

ROSEMY MATOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Residente na Rua José Bonifácio – Centro – Ipuíara – Bahia.

VI – Um representante da Secretaria de Agricultura/ADAB:

JEFERSON WILLIAN ANDRADE SILVA

Representante da ADAB

Residente na Rua do Paraíso – Centro – Ipuíara – Bahia.

VII – Um representante da Segurança Pública:

MAURICIO DOS SANTOS BATISTA

Chefe da Guarda Municipal

Residente na Avenida Artur Gomes – Centro – Ipuíara – Bahia.

VIII – Um representante do Clube de Serviços ou Associação Comunitária:

POLIANA SILVA SANTOS

Residente no Povoado Lagoa do Barro – Zona Rural – Ipuíara – Bahia.

IX – Um representante de Entidade Religiosa:

WANYSE SUELEN SANTOS LEITE BASTOS

Residente na Rua Miguel Calmon – Centro – Ipuíara – Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara BA, em 14 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES

MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.04.14 16:58:26 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: F14487B160-D6793A7B46-EDAA5C3C4E-6BE7F564B1 | Edição: 1489